



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 4 de maio de 2016

Ano III - Edição nº 00147 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE6F9D4F267C93C173D4BA49A307DBA5

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 175/2016 Em 28 de abril de 2016 - Nomeia os representantes do Conselho Municipal e Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caatiba-BA, e dá outras providências.
- Portaria 215/2016 Em 29/04/2016 - NOMEIA COORDENADOR DA PROTEÇÃO BÁSICA CRASCENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Portaria 216/2016 Em 29 de Abril de 2016 - NOMEIA COORDENADORA DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº217/2016 Em 29 de Abril de 2016 - NOMEIA COORDENADORA DA PROTEÇÃO ESPECIAL CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DECRETO Nº 218/2016 Em 29 de Abril de 2016 - NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 175/2016

Em 28 de abril de 2016

Nomeia os representantes do Conselho Municipal e Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caatiba-BA, e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município e;

Considerando o término do mandato dos atuais conselheiros, bem como a indicação dos novos conselheiros pelas entidades governamentais e de classe, para o biênio 2016/2018, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, disposto no art.7, da Lei Municipal nº 45/2013, de 13 de Junho de 2013;

Art.1º - Ficam nomeados, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Caatiba-BA, criado pela Lei nº56/1997, de 29/06/1997, alterada pela Lei nº 45/2013, de 13/06/2013 conforme descrito abaixo;

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular 1: Cleveland Bispo dos Santos

Titular 2: Idelício dos Santos Almeida

Suplente 1: Luciana Pacheco de Queiroz

Suplente 2: Adriana Nunes da Silva

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica:

Titular: Silvane Alves Jardim

Suplente: Marlúcia Viana de Carvalho

Prefeitura Municipal de Caatiba



III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica:

Titular: José Bonfim Rocha

Suplente: Gilda da Silva Astério Portugal

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Tereza Andrade dos Santos

Suplente: Idelma Monteiro da Cruz

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular 1: Viviane Spínola de Oliveira

Titular 2: Gilmar Alves dos Santos

Suplente 1: Elisabete Sousa da Silva

Suplente 2: Lene Sousa Vieira

VI - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular 1: Maria Aparecida Silva dos Santos

Titular 2: Iassú Andrade Bonfim

Suplente 1: Kátia de Sousa Bonfim

Suplente 2: Flávio Pereira Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sidinei Cordeiro da Rocha

Suplente: Sandra Nunes da Silva

VIII - Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Joelson dos Santos Teixeira

Suplente: Eliane Neres dos Santos

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art.2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art.3º - Todos os integrantes do Conselho ora nomeados atuarão sem quaisquer ônus para os cofres públicos municipais, sendo que as atividades desenvolvidas serão consideradas, como relevantes serviços prestados ao Município de Caatiba-BA.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-BA, aos 28 de Abril de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



Portaria 215/2016

Em 29/04/2016

**“NOMEIA COORDENADOR DA
PROTEÇÃO BÁSICA CRAS-
CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASISTÊNCIA SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município e a Lei 67 de 17 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **SR. LUÍS FERNANDO SILVA FERREIRA** para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DA PROTEÇÃO BÁSICA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,
EM 29 DE ABRIL DE 2016.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Portaria 216/2016

Em 29 de Abril de 2016

**“NOMEIA COORDENADORA
DO CRAS- CENTRO DE
REFEÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município e a Lei 67 de 17 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **SRA. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANTOS** para exercer o cargo de COORDENADORA DO CRAS, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº217/2016

Em 29 de Abril de 2016

**“NOMEIA COORDENADORA
DA PROTEÇÃO ESPECIAL
CRAS- CENTRO DE
REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município e a Lei 67 de 17 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **SRA. SANDRA MÁRCIA SANTOS GOMES FIRMINO** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DA PROTEÇÃO ESPECIAL, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 218/2016

Em 29 de Abril de 2016

**“NOMEIA ASSISTENTE
SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA.”**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município e a Lei 67 de 17 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **SRA. MARTALIANE DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66